PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 305, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Francineide de Almeida, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, e dá outras providências;

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706592485-6 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 14 de julho de 2011,

RESOLVE:

- Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Francineide de Almeida, matrícula funcional n.º 228-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS NAVIRAÍPREV, correspondente a 1.451 (mil quatrocentos e cinquenta e um) dias, conforme descrito abaixo:
- I 1.451 (mil quatrocentos e cinquenta e um) dias, correspondentes ao período de 05/01/1990 a 31/12/1993, prestados ao Município de Naviraí, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
- Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 21 de maio de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

2011/20 2017 1000 Citiones